



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 932 DE 02 DE MARÇO DE 2015

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA DO
MUNICÍPIO DE SILVEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 272.000,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Unidade Executora: 02.05.00 – Setor de Esporte, Cultura e Turismo

Função: 27 **Subfunção:** 813

Programa: 0006 Desenvolvimento do Esporte, Cultura e Turismo

Ação: 1.009 – Construção do Centro de Eventos Multi-Uso.

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

ARTIGO 2º - Os créditos Adicionais serão cobertos com recursos provenientes superávit financeiro do exercício de 2014.

ARTIGO 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 02 de março de 2015.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

MÁRCIO AURÉLIO PAULINO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras
- Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de março de 2015.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA